



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2019

pl. 99  
8

## PLANO DE TRABALHO

### REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA (REDE HISTORICA CONVENIADA)

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Fil. ia  
N° 200955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/011/ 132 DO.  
12/11/96

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261-  
2809

#### 1 – CONTEXTO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos e a legislação criada no país para implementar políticas que atendam às exigências de tratados internacionais constituem as fontes das garantias de realização dos direitos humanos a todos os cidadãos.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações.

A LOAS cria uma nova matriz para a política de Assistência Social, inserindo-a no campo seguridade social, que juntamente com a saúde e a educação formam o tripé do sistema do bem-estar social brasileiro.

A inserção na seguridade social aponta para seu caráter de política de proteção social articulada a outras políticas do campo social, voltados à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

De acordo com a LOAS (art.1º), a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações sócio-econômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

No entanto percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos.

O Instituto Consuelo Pinheiro recebe muitos usuários com casos de violações de direitos praticados principalmente por membros de suas famílias, por vezes essa violação vem de pessoas fora do âmbito familiar. Os casos são diversos, violência sexual, maus tratos, negligência, afastamento social, medicação excessiva, trabalho infantil, evasão escolar, dentre outros.



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2019

pl. 100 B

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filiação  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/011/ 132 DO.  
12/11/96

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261-  
2809

Pode-se apontar também a violação de direitos sistêmica da configuração econômico-social da própria sociedade, que não garante à população, principalmente a mais vulnerável, seja por baixa renda, por terem alguma deficiência ou por serem idosos, o acesso à serviços básicos com qualidade, como os de lazer, cultura, esporte, locais de convivência, etc. Vale ressaltar aqui que através de relatos pessoais, avaliação escolar, dentre outros indicativos colhidos principalmente na entrevista com a assistente social, esse público passou do risco para a violação de direitos de fato, já que estes não estão sendo garantidos pelo estado. Para exemplificar podemos citar crianças que não possuem um local de convivência adequado onde moram, ou oportunidades de acesso a bens culturais, estes garantidos pelo ECA.

De encontro à essa necessidade o ICP propõe o atendimento sócio assistencial de proteção especial de média complexidade a 251 pessoas de ambos os sexos com idade entre 05 e 59 anos incompletos que sejam deficientes mentais e/ou apresentem algum transtorno de comportamento e aprendizagem. Os usuários devem residir na cidade do Rio de Janeiro e se encontrarem em situação de pobreza e ou risco pessoal e social. O atendimento é extensivo às famílias.

Será ofertado ao público atendido o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com enfoque nas ações de habilitação / reabilitação. Deste modo pretende promover a integração, autonomia, inclusão social e participação efetiva destes usuários na sociedade.

Hoje o ICP possui 4 grupos divididos por faixas etárias desta forma:

G1 (18 a 60 anos) - 51 usuários entre manhã e tarde

G2 (12 a 17 anos) - 55 usuários entre manhã e tarde

G3 (9 a 11 anos) - 72 usuários entre manhã e tarde

G4 (5 a 8 anos) - 73 usuários entre manhã e tarde

Dentre esse quantitativo 141 usuários são do sexo masculino e 110 do feminino.

Cabe ressaltar que o atendimento estende-se às famílias dos usuários, e que muitos destes familiares são idosos. Só por estarem em situação de risco social estes indivíduos já necessitariam da política assistencial, a soma do fato de serem idosos alertou o ICP para a necessidade de ações mais voltadas a este público. Foi então que em Agosto de 2016 a Instituição começou a desenvolver com os responsáveis de

**INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO**

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

Insc. Municipal  
01340077Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90Filiação  
N° 255955/74,  
de 04/12/74Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/011/ 132 DO.  
12 16Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261-  
2809

alguns usuários enquadrados nessa faixa etária ações de convivência e fortalecimento de vínculos, o que vem fazendo desde então.

O ICP fica situado na Rua Flack 81 – Riachuelo na região do Grande Méier.

Esta região está ligada à 3ª CDS (Coordenadoria de Desenvolvimento Social). É uma região circundada por comunidades de risco e violência como Jacarezinho, Dois de Maio, Mangueira, Morro do Quietto, Matriz, São João e Complexo Lins (Morro do amor, Cachoeirinha, Morro da Gamba, Árvore Seca, Barro Preto, Cachoeira Grande e Barro Vermelho).

Os usuários são encaminhados pela rede local, principalmente: escolas da rede pública de ensino ligada à 3ª CRE (tais como George Summer, Delfim Moreira, Sarmiento, Senegal, Presidente Kennedy, Lins de Vasconcelos, Senador João Lyra Tavares, José Eduardo de Macedo Soares, Ministro Gama Filho, Bento Ribeiro, Isabel Mendes, Professor Augusto Paulino Filho); Postos de saúde, Clínicas da Família e Hospitais (Nise da Silveira, Fundão, Pedro Ernesto); os CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social) do território, além do Conselho Tutelar.

Os serviços ofertados aos usuários serão executados por equipe técnica interdisciplinar, conforme a NOB-RH/SUAS e estarão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais e a Resolução nº 34 do CNAS.

## 2 – JUSTIFICATIVA

O estado do Rio de Janeiro conta com cerca de 3,9 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa 24,4% da população, segundo dados do Censo 2010.

Os dados do censo mostraram que a deficiência atinge as pessoas em qualquer idade, algumas pessoas nascem com ela, outras a adquirem ao longo da vida. O contingente populacional que tem pelo menos uma das deficiências investigadas pelo Censo de 2010 revela que sua prevalência é bastante alta na população brasileira e se distribui por todos os grupos de idade. No entanto, podemos observar um forte aumento nos grupos de idade de 5 a 9 anos e de 40 a 44 anos. A partir desse último grupo, a prevalência da deficiência cresceu acentuadamente. Na faixa de 40 a 59 anos, ocorreu o maior contingente de pessoas com deficiência, cerca de 17,4 milhões de pessoas, dos quais 7,5 milhões eram homens e 9,9 milhões eram mulheres.



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filiação  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/011/ 132 DO.  
12/06

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261-  
2809

No censo de 2000 foi apresentado um levantamento mais detalhado até então, dos universos das pessoas com deficiência, introduzindo graus diversos de severidade das deficiências, incluindo na análise pessoas com alguma deficiência, grande dificuldade e incapacidade de ouvir, enxergar e andar, bem como as pessoas com limitações mentais e físicas. E já no Censo de 2010 houve aprimoramentos que permitiram captar com maior precisão as características desse público

Considerando as deficiências em geral, sua incidência está mais associada aos ciclos da vida, enquanto as incapacidades, as doenças mentais, paraplegia e as mutilações estão mais relacionadas aos problemas de nascença, acidentes e violência urbana, mais prevalente entre homens e jovens.

Segundo o censo demográfico de 2000 32,02% da população estava abaixo da linha da pobreza. Entre as pessoas com deficiência 29,05% estavam abaixo da pobreza. As pessoas portadoras de incapacidades, com 41,62% em situação de pobreza. Entre as pessoas com deficiência a taxa de pobreza é inferior à da população total. E esse quadro sofreu poucas alterações, de acordo com o último censo.

Este resultado pode estar associado à atuação do Estado, pela transferência de renda oriundas da Assistência Social e da Previdência social.

Segundo Di Giovanni, entende-se por Proteção Social, as formas "institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, privações. (...)"

Neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto aos bens imateriais (como os saberes) que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Desse modo, a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo.

A proteção social deve garantir a segurança de sobrevivência de rendimentos e autonomias; de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

Sendo assim, o ICP dentro da sua proposta de trabalho, desenvolve suas ações com objetivo de promover defender e garantir as condições de segurança acima citada com dignidade e autonomia para esta parcela da população carioca.



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2019

pl. 103

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/001/132 DO.  
1: 36

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261-  
2809

Além disso, estas ações terão sempre a intervenção voltada para minimizar a exclusão social tanto do cuidador quanto do dependente, para tal as propostas através de atividades grupais, oficinas artísticas, atividade de lazer, cultura, dentre outras, desenvolvidas na Instituição ou fora da mesma, terão sempre o objetivo de ampliar o universo de convivência, de direitos e conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

### 3 – OBJETO

Prestar atendimento sócio assistencial de proteção especial de média complexidade a 251 pessoas de ambos os sexos com idade entre 05 e 59 anos incompletos que sejam deficientes mentais e/ou apresentem algum transtorno de comportamento e aprendizagem. O serviço ofertado será de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com enfoque nas ações de habilitação / reabilitação.

Estes serviços são executados na Rua Flack, 81 – Riachuelo. O referido espaço apresenta padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto; acesso a serviços culturais, equipamentos da rede local e outros serviços necessários as demandas do público alvo; observadas após os dados detectados na construção do plano individual de cada usuário.

As ações são desenvolvidas por equipe interdisciplinar com os seguintes objetivos:

- I. Promover o desenvolvimento global do indivíduo agindo em conjunto com outras mediações existentes no âmbito social, afetivo e cognitivo, para que possa vivenciar experiências estimulantes organizando suas etapas segundo suas capacidades e mediações encontradas.
- II. Promover o desenvolvimento emocional visando uma melhor socialização, para que na medida em que haja o reconhecimento como indivíduo, possa facilitar ele mesmo na relação com o outro.
- III. Oportunizar o indivíduo atividades livres e/ou dirigidas para que possam servir como condutoras para compreensão de regras e limites, investimento na autonomia e superação das dificuldades.
- IV. Promover o desenvolvimento das competências, apropriação dos conhecimentos acumulados e a educação pela elevação de valores humanistas objetivando a orientação básica à integração ao mundo do trabalho e conseqüentemente propiciar o exercício da cidadania.



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2019  
10/4/8

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/001/132 DO.  
1: 36

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261 -  
2809

V. Aprimorar a capacidade de percepção, estimular o cognitivo e intelectual, capacitando e aumentando o vocabulário, a compreensão e a interpretação das atividades propostas.

VI. Promover ações de habilitação e reabilitação da Resolução nº 34/2011 do CNAS.

VII. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de Garantia de Direitos.

O trabalho é sistemático, com atendimento diário, garantindo o mínimo de 8 horas semanais. Distribuídas entre as atividades de terapia ocupacional, reforço pedagógico, apoio psicológico, fonoaudiológico e social, através de atendimentos grupais e oficinas lúdicas, esportivas, culturais e de lazer.

Para os adolescentes e jovens são desenvolvidas atividades de iniciação para o trabalho, através de oficinas de restauro de móveis, reciclagem, e informática.

As famílias são atendidas pelo Serviço Social semanalmente através de grupos reflexivos e de geração de renda e grupos de sala de espera.

A equipe interdisciplinar orienta mensalmente os familiares e são ministradas palestras com temas sugeridos pelo grupo, onde estão presentes profissionais convidados da rede local.

A instituição participa de reuniões externas como: conselhos de direitos, comissão local, fóruns de defesa e diversas capacitações, com objetivo de aprimorar as informações e formação de sua equipe técnica.

## 4 – ABRANGÊNCIA

Abrange na área da 3º CDS (Coordenadoria de Desenvolvimento Social).

Espaço da Sede (Rua Flack, 81, Riachuelo) possui Secretaria (1), sala de Serviço Social (1), sala de Fonoaudiologia (1), sala de psicologia (1), sala de pedagogia (1), salas de aula (4), sala de Informática (1), sala de oficina de Marcenaria (1), sala de oficina de Cozinha Experimental (1), sala de terapia ocupacional (1), biblioteca comunitária (1), sala de jogos (1), sala de brinquedos (1), auditório (1), depósito (1), refeitório (1), cozinha (1), banheiros (9), quadra de esportes coberta (1), pátios (2).

A ação é continuada, mas a proposta é renovada anualmente.

O atendimento será destinado a 251 pessoas deficientes mentais/pessoas com transtorno de comportamento e aprendizagem na faixa etária de 05 a 59 anos.

*Handwritten signature*



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2019  
105  
8

A diversidade e complexidade da ação resultam em diversos produtos, mas o principal é a promoção social destas pessoas, seja através de inclusão na rede de ensino, ou retorno ao ensino formal ou da integração ao mundo do trabalho.

## 5 - PRODUTO

Espera-se que o resultado seja gradativo, principalmente por tratar-se de pessoas deficientes. As etapas são adquiridas num tempo maior que o esperado, sendo o processo de inclusão mais demorado e sujeito à regressão, se não houver acompanhamento sistemático durante cada etapa de aquisição, seja cognitivo, comportamental, emocional, etc.

## 6 – ATIVIDADES

As atividades são distribuídas na carga horária mínima de 8 horas semanais, durante a semana, sendo ampliada a carga horária conforme a necessidade do usuário e disponibilidade da família.

Seguem as Oficinas disponibilizadas, os dias da semana, sua proposta e para quais turmas. Todas as oficinas possuem 45 minutos de duração.

Oficina	Dias	Proposta	Turmas
Canto	3ª e 6ª	<p>A percepção está ligada aos significados e é a partir dela que passamos a valorizar um objeto, uma música ou uma ideia. É com base nela, que criamos conceitos, construímos valores e a nossa identidade. Quanto mais exercitamos a percepção, mais ampliamos os nossos sentidos e inteligência. Cantar é antes de tudo perceber.</p> <p>A música tem um valor considerável no cotidiano dos usuários e o trabalho desenvolvido nessa área favorece o desenvolvimento da percepção rítmica, sonora e todas as atribuições ligadas à sociabilização e sensibilização do indivíduo, beneficiando a concentração, o raciocínio, a respiração, imitação da voz, articulação, percepção auditiva, reconhecimento de sons (altura, intensidade), além de ajudar na parte fonoaudiológica.</p> <p>Esta oficina é voltada ao aprendizado da música em geral, com ênfase na prática</p>	G1, G2, G3 e G4

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/0001/132 DO.  
12, 6

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261 -  
2809

 7



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2019  
p. 506

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Fila...upia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/011/132 DO.  
1 36

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261-  
2809

		vocal. Trabalha-se o cantar em grupo, dentro das perspectivas musicais, utilizando técnicas de prática de conjunto vocal, explorando as possibilidades dos usuários e trabalhando repertório de cantigas brasileiras de todos os gêneros.	
Percussão	4ª e 5ª	<p>A história da percussão se confunde com a história da música, uma vez que os registros reportam à mesma época. O primeiro impulso sonoro do homem pode ter sido o de bater palmas dentro de alguma cadência rítmica. O ritmo é o elemento primeiro e fundamental na música.</p> <p>No Brasil, segundo Corrêa (2009, p. 3) “o índio foi o primeiro percussionista brasileiro” ao usar chocalhos e batidas no chão com os pés e construindo assim sua própria linguagem percussiva.</p> <p>A oficina propicia uma cumplicidade entre os participantes, criando uma atmosfera de reflexão grupal, além de trabalhar sua musicalidade, ritmo, percepção, coordenação motora, desenvolvimento de dons artísticos e crescimento pessoal.</p>	G1, G2, G3 e G4
Dança	2ª, 4ª e 5ª	<p>A Dança é, provavelmente, uma das formas mais antigas de expressão e de comunicação humana. A participação dos usuários em uma aula de Dança serve como meio de aprendizagem prazerosa, ao desenvolver a consciência do movimento da Dança. É sabido que a prática da Dança é importante para o desenvolvimento, pois ela estabelece limites usando os movimentos. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, porque permite que o indivíduo se conheça melhor.</p> <p>Dançar não pode ser privilégio de uma classe, nem tem apenas um objetivo. É o encontro de caminhos para a auto realização, é o conhecimento de culturas.</p> <p>A oficina de Dança é um relevante</p>	G1, G2, G3 e G4

**INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO**

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

Insc. Municipal  
01340077Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/132 DO,  
12. 6Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261 -  
2809

		estímulo à criatividade, a percepção corporal, além de despertar valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração. Desenvolve firmeza, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação e determinação diante dos desafios e senso crítico, fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária. Além de melhorar o equilíbrio, força e resistência, capacidades básicas consideradas importantes para ter uma vida saudável. A Dança também contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo-social.	
Informática	3ª e 5ª	<p>A cada dia que passa, a Informática vem adquirindo cada vez mais relevância na vida das pessoas. Sua utilização já é vista como instrumento de aprendizagem e sua ação, no meio social, vêm aumentando de forma rápida entre as pessoas (SILVA &amp; MIRANDA, 2011). A inclusão digital é um dos caminhos para atingir a inclusão social. Por meio dela, as camadas mais carentes da população podem se beneficiar com novas ferramentas para obter e disseminar conhecimento, além de ter acesso a lazer e a cultura.</p> <p>O computador deve ser usado como um instrumento de aprendizagem, onde o usuário atua e participa do seu processo de construção de conhecimentos de forma ativa, interagindo com o instrumento de aprendizagem.</p> <p>Esta oficina serve de auxílio ao Apoio Pedagógico, pois estimula o usuário a ter interesse e motivação para buscar a informação desejada, como por exemplo, para pesquisas escolares.</p>	G1, G2, G3 e G4
Educação Física	3ª e 5ª	O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Crianças, adolescentes e adultos, carentes de valores éticos e	G1, G2, G3 e G4



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2014

fl. 108 v

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01, 132 DO.  
12, 6

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261 -  
2809

		<p>morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.</p> <p>Esta oficina promove a prática esportiva por meio de técnicas que estimulem os desenvolvimentos motor, cognitivo, afetivo-social e o trabalho em equipe, através das atividades de iniciação esportiva, utilizando-se da cultura esportiva, da atividade física e do lazer para alcançar o desenvolvimento integral do individuo.</p>	
Arteterapia	2ª	<p>A oficina é um processo terapêutico que visa estimular o crescimento interior. O método é desenvolvido através de modalidades como: pintura desenho, modelagem, colagem, tecelagem, sons entre outros, possibilitando uma maior interação dos usuários com o ambiente e grupo social, desfrutando assim de uma vida mais saudável.</p>	G1
Pintura Mural	2ª	<p>A Pintura Mural tem como objetivo levar o usuário a desenvolver um pensamento plástico com conceitos básicos de pintura e desenho, além de propor uma relação dialógica, estimulando o entendimento de pluralidade cultural como direito de acesso a todos os grupos sociais, independente da renda, aos espaços de cultura.</p> <p>Correlacionar esta atividade ao cotidiano de vida das crianças/adolescentes traz um claro compromisso social a partir do momento em que a arte se torna mais acessível e conseqüentemente um poderoso símbolo de linguagem que possibilita conhecer a dinâmica de uma sociedade.</p> <p>Esta atividade viabiliza a oportunidade de se explorar diferentes técnicas, recursos, materiais, contribuindo para o desenvolvimento físico e intelectual do usuário.</p> <p>Serão realizadas visitas a museus e centros culturais, visando aprimorar a percepção artística dos usuários.</p>	G2



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2014

pl. 109  
8

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01 / 132 DO.  
12 / 96

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261 -  
2809

Brinquedoteca/Sala de Jogos	2ª a 6ª	<p>A Brinquedoteca/Sala de jogos, através de seus espaços lúdicos, tem como objetivos despertar as habilidades inatas, desenvolver as competências de crianças/adolescentes e possibilitar a integração social das pessoas com deficiência com novos instrumentos e ferramentas desses espaços.</p> <p>A brincadeira é uma atividade voluntária e consciente, é uma forma de atividade social onde a característica imaginativa e plural traz novo do significado à vida cotidiana, favorecendo uma ocasião educativa única para os usuários. Sendo assim, é através da brincadeira que o usuário poderá expressar seu discurso externamente enquanto o elabora interiormente, construindo assim o seu próprio pensamento e desenvolvendo suas potencialidades. É um espaço para vivenciar situações do seu cotidiano, criar e desenvolver sua própria personalidade, valores e atitudes no processo de integração e socialização.</p>	G1, G2, G3 e G4
Biblioteca	2ª e 4ª	<p>A falta do hábito de leitura é um grande problema que afeta a população moradora das comunidades do entorno, com isso, vê-se fundamental exercitar a leitura como prática democrática na formação do senso crítico e da cidadania. Para as Pessoas com Deficiência Intelectual a literatura se faz importante, pois ajuda na estimulação da visão, audição, fala e cognição, fazendo-as pensar, imaginar e incluindo-as nos espaços sociais.</p> <p>A Biblioteca é um espaço de fortalecimento de vínculos e inclusão social através da leitura literária, realizado em parceria com a FEBIEX – Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Neste espaço também são desenvolvidas atividades com os responsáveis, através da leitura de textos e livros sobre temas relevantes.</p>	G1, G2, G3 e G4

ask



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2019

fl. 110  
8

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01, / 132 DO.  
12, 36

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Elack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261 -  
2809

Além dessas oficinas, diariamente o reforço pedagógico é de 2 horas. As atividades são realizadas na sede da Instituição.

Todas as atividades são acompanhadas por uma equipe interdisciplinar constituída por pedagoga, fonoaudióloga, psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional. Podendo haver atendimentos em grupo ou individuais, quando observada a necessidade.

Os familiares são atendidos semanalmente durante 45 minutos em grupo, com proposta de: grupos informativos, reflexivos, palestras e grupos de geração de renda. O grupo de sala de espera é realizado diariamente e é aberto a todos familiares. O setor de psicologia atende alguns grupos de pais, quando há indicação do Serviço Social.

## 7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO

A equipe faz controle de presença através de listagens mensais, que fica sob responsabilidade de cada profissional. Semestralmente é feita a avaliação de cada usuário e colocada em pastas individuais em arquivo próprio do convênio.

Todos os registros são feitos após reunião de equipe, contendo estudo de caso e planejamento individual do trabalho de cada usuário.

As famílias são orientadas e o histórico do caso é anexado nas pastas correspondentes.

Nas reuniões familiares é preenchida lista de presença dos grupos.

A prestação do serviço é feita através de uma relação de atendimentos que consta nome do usuário, data de entrada e nº de registro que é conferida e atestado profissional da SMPD (Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência). As atividades são mensalmente acompanhadas pela visita de um Assistente Social da Prefeitura da Secretaria Municipal de Pessoa com deficiência.

## 8 - PRAZO

O prazo será de 24 meses (2019-2021).

Os relatórios serão semestrais e as relações de atendimentos, mensais.

## 9 - CUSTOS



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2019  
fl. 111 8

O valor do repasse será feito por per capita de acordo com a relação de serviços prestados.

## 10 – QUALIFICAÇÃO

A qualificação mínima de atendimento ao usuário é Ensino Médio (recreadores, oficineiros e educadores).

Na equipe técnica todos os profissionais têm graduação de nível superior.

O conhecimento específico é na área de Reabilitação por tratar-se de atendimento a um público específico (deficiente mental).

Seguem a listagem dos profissionais atualmente e suas qualificações:

Oficina	Profissional/Qualificação
Canto	Superior Completo Bacharelado em Música com habilitação em Canto
Percussão	Ensino Médio Completo Compositor e Percussionista
Dança	Ensino Médio Completo Bailarino da Academia Rios
Informática	Ensino Médio Completo
Educação Física	Professora de Educação Física
Arteterapia	Superior Completo Arteterapeuta
Pintura Mural	1º profissional Pós Graduada em Design de Mobiliário 2º profissional Mestre em Arte e Cultura Contemporânea
Brinquedoteca/Sala de Jogos	Ensino Médio Completo
Biblioteca	Superior Incompleto Cursando Pedagogia

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/... 132 DO.  
12/... 96

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261 -  
2809



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2019

pl. 112

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/132 DO.  
12, 1996

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261-  
2809

Área Técnica	Profissional/Qualificação
Fonoaudiologia	Superior Completo Fonoaudiologia
Serviço Social	2 profissionais ambos com Superior Completo Serviço Social
Pedagogia	Superior Completo Pedagogia
Psicologia	Superior Completo Psicologia
Terapia Ocupacional	Bacharel em Terapia Ocupacional
Coordenação Técnica	Superior Completo Psicologia

Educador Social	Profissional/Qualificação
G1	Ensino Médio Completo
G2	Superior Completo Pedagogia
G3	Ensino Superior Incompleto Cursando Pedagogia
G4	Ensino Médio Completo

## 11 – SUPERVISÃO

A coordenação técnica é feita pela equipe da Prefeitura, que por tratar-se de um trabalho de assistência social, orienta que a coordenação dos trabalhos seja feita pelo profissional de referência (Assistência Social).

A supervisão técnica da instituição é respondida pela equipe técnica (fonoaudiologia, pedagogo, assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional), que é coordenada pelo supervisor.

O Gerente Administrativo responde pelo acompanhamento financeiro do trabalho (R.A, documentos, prestação de contas, etc.).

A Supervisora técnica responde pelo trabalho técnico geral da instituição junto aos órgãos públicos em conjunto.



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.078/2019

fl. 113

## 12- ELEMENTOS DISPONÍVEIS

A instituição orienta suas ações segundo a PNAS (Política Nacional de Assistência Social) dentro do Sistema único de Assistência (SUAS) e NOB-RH/SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Resolução nº 34/2011, além das deliberações do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em relação à rede Sócio Assistencial Privada do Município do Rio de Janeiro. Apóia-se também no ECA (Estatuto da criança e do Adolescente) para garantir os direitos de seus usuários crianças e adolescentes.

A elaboração do plano de trabalho segue a Lei 13.019/2014 art. 22 e 84.

**Tarik Nassaralla Vasques**

**Representante Legal**

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01 '132 DO.  
12, -, 96

**Centro Social  
(Operacional)**  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261 -  
2809



# INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Centro de Assistência Social, Educacional, Cultural e de Saúde.

CNPJ 33.912.577/0001-29

www.icprj.org.br

08/001.0078/2019  
21.11.40

## Cronograma de Desembolso

2019-2021 (24 meses)

Insc. Municipal  
01340077

Utilidade Pública  
Federal Dec. N°  
95025, de  
13/10/87 - DO  
14/10/87

Utilidade Pública  
Mun. Lei N°  
1073/, 90 de  
22/10/90

Filantropia  
N° 255955/74,  
de 04/12/74

Conselho  
Nacional de  
Assistência Social  
- Proc. N°  
251737/69 de  
07/08/69

Conselho  
Municipal de  
Assistência Social  
N° 0023/98, de  
14/08/98

Conselho  
Municipal dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente N°  
01/132 DO.  
12/us/96

Centro Social  
(Operacional)  
Rua Flack, 81  
Riachuelo - RJ  
Cep 20960-150  
Tel./Fax: 2261-  
2809

<b>Parcela 01</b>	<b>Parcela 02</b>	<b>Parcela 03</b>	<b>Parcela 04</b>
50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
<b>Parcela 05</b>	<b>Parcela 06</b>	<b>Parcela 07</b>	<b>Parcela 08</b>
50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
<b>Parcela 09</b>	<b>Parcela 10</b>	<b>Parcela 11</b>	<b>Parcela 12</b>
50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
<b>Parcela 13</b>	<b>Parcela 14</b>	<b>Parcela 15</b>	<b>Parcela 16</b>
50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
<b>Parcela 17</b>	<b>Parcela 18</b>	<b>Parcela 19</b>	<b>Parcela 20</b>
50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
<b>Parcela 21</b>	<b>Parcela 22</b>	<b>Parcela 23</b>	<b>Parcela 24</b>
50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00

**TOTAL: R\$ 1.204.800,00**

*Tarik Nassaralla Vasques*  
Tarik Nassaralla Vasques  
Representante Legal